



Área de Gestão de Bolsas, Créditos e Financiamentos

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE SOCIOECONÔMICA

Eu,(candidato/responsável financeiro)_____

_____, inscrito (a) no RG sob o nº _____,

expedido pelo (a) _____, CPF nº _____,

residente e domiciliado(a) na _____,

cidade _____ CEP _____,

UF _____. DECLARO, nos termos da Lei 7.115, de 29 de agosto de 1983 junto à instituição de

ensino Universidade Católica Dom Bosco, que o grupo familiar e/ou condição que originou o benefício

da Bolsa Social não sofreu qualquer alteração, atendendo assim aos critérios de renda per capita

estabelecidos na Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, regulamentada pelo Decreto nº 8.242,

de 23 de maio de 2014, limitando-se a:

() Até 1 ½ (um salário mínimo e meio) BRUTO por pessoa.

() Até 3 (três salários mínimos) BRUTO por pessoa.

DECLARO estar ciente que serão concedidas somente Bolsas Sociais de Estudos destinadas ao preenchimento das vagas existentes, respeitado o limite orçamentário e financeiro destinado ao Programa, bem como o cumprimento da gratuidade prevista na legislação que regulamenta a matéria.

Neste mesmo ato, comprometo-me a comunicar à instituição de ensino acima mencionada, qualquer alteração referente às informações prestadas nesta declaração, e apresentar a respectiva documentação comprobatória.

Nos termos da Lei nº 7.115/83, que dispõe sobre a prova documental, DECLARO verdadeiras todas as informações prestadas por ocasião do presente processo seletivo, bem

como estar ciente de que a falsidade das declarações firmadas ensejará a responsabilização legal prevista no art. 15, §1º, da Lei nº 12.101/2009 e Decreto nº 8.242/2014, sem prejuízo da sanção penal aplicável ao crime de falsidade ideológica, de acordo com o art. 299 do Código Penal, além de

acarretar o imediato cancelamento do benefício ofertado em razão da Bolsa Social, ao candidato(a) (nome _____ por _____ extenso): _____

Campo Grande/MS de _____ de _____ de 20_____.

(Assinatura do Candidato/Responsável) (Reconhecer Firma em Cartório)